

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007**  
**(da Mesa da Câmara dos Deputados)**

Fixa o subsídio dos membros do  
Congresso Nacional e dá outras  
providências.

**EMENDA DE PLENÁRIO**

Inclua-se, no projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. ° Sem prejuízo dos encargos legais devidos, o parlamentar poderá formalmente renunciar, no todo ou em parte, ao direito de percepção do subsídio, devendo a importância correspondente ser consignada à dotação orçamentária da Casa a que pertencer.”

Sala das Sessões, em        de        de 2007.

Deputado CARLOS WILLIAN